



PROCESSO Nº 2264/13

PROTOCOLO Nº 11.990.528-1

PARECER CEE/CEMEP Nº 410/14

APROVADO EM 15/07/14

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
AGRÍCOLA DE CAMPO MOURÃO

MUNICÍPIO: CAMPO MOURÃO

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em
Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao
Ensino Médio.

RELATORA: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 2111/13 - SUED/SEED de 06/10/13, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Campo Mourão em 27/06/13, de interesse do Centro Estadual de Educação Profissional Agrícola de Campo Mourão, do município de Campo Mourão, mantido pelo Governo do Estado do Paraná que, por sua direção, solicita renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio.

A instituição de ensino pelo Parecer CEE/CEMEP nº 378/14, de 14/07/14, obteve renovação do credenciamento para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pelo prazo de 05 anos, do início do ano de 2014 até o final do ano de 2018.

O Curso Técnico em Agropecuária – Área Profissional: Agropecuária, integrado ao Ensino Médio, foi reconhecido pela Resolução Secretarial n.º 2413/08, de 13/06/08, pelo prazo de 05 anos, a partir de 13/06/08 até 13/06/13, foi adequado à Deliberação nº 04/08-CEE/PR pelo Parecer CEE/CEB nº 304/10, de 07/04/10, ficando inserido no Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio (fls. 470 a 477).



PROCESSO N° 2264/13

1.1 Dados Gerais do Curso (fls. 106, 465 e 466)

Curso: Técnico em Agropecuária

Eixo Tecnológico: Recursos Naturais

Carga horária: 4.000 horas, mais 133 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 4.133 horas

Regime de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, período integral

Regime de matrícula: anual

Período de integralização do curso: mínimo de 03 anos letivos

Requisitos de acesso: conclusão do Ensino Fundamental

Número de vagas: 40 por turma

Modalidade de oferta: presencial, integrado ao Ensino Médio

1.2 Perfil Profissional de Conclusão de Curso (fl. 107)

O Técnico em Agropecuária será capaz de perceber de maneira sistêmica as implicações sociais, econômicas, ambientais, políticas e técnicas de sua atuação profissional, agindo para detectar os problemas e aplicar as soluções técnicas, de forma suficientemente criativa, sustentável, rápida e coerente com a realidade rural. Atua em sistemas de produção agropecuária e extrativista, fundamentados em princípios de desenvolvimento sustentável. Planeja, executa, acompanha e fiscaliza todas as fases dos projetos agropecuários. Administra propriedades rurais. Elabora, aplica e monitora programas preventivos de sanitização na produção animal, vegetal e agroindustrial. Fiscaliza produtos de origem vegetal, animal e agroindustrial. Realiza medição, demarcação e levantamentos topográficos rurais. Atua em programas de assistência técnica, extensão rural e pesquisa. Sendo tolerante e receptivo à diversidade cultural, étnica, religiosa e social das comunidades onde vier a se inserir no mundo do trabalho.



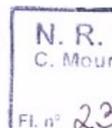
PROCESSO N° 2264/13

1.3 Matriz Curricular (fl. 230)



CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROF. AGRÍCOLA DE CAMPO MOURÃO
BR 158, Km 06 Estrada Velha para Roncador S/N
CEP 87302-970 – Vila Guarujá Fone/Fax: (044) 3523-5402
Campo Mourão

Paraná



d. Matriz Curricular

Estabelecimento: Centro Estadual de Educação Profissional Agrícola de Campo Mourão								
MUNICÍPIO: Campo Mourão								
CURSO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA								
FORMA: INTEGRADA				IMPLANTAÇÃO GRADATIVA A PARTIR DE 2010				
TURNO: PERÍODO INTEGRAL				CARGA HORÁRIA: 4800 HORAS/AULA - 4000 HORAS MAIS 133 HORAS DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO				
MÓDULO 40				ORGANIZAÇÃO: SERIADA				
DISCIPLINAS		SÉRIE			Horas/Aula	Horas		
		1ª	2ª	3ª				
01	ADMINISTRAÇÃO E EXTENSÃO RURAL	2	2	2	240	200		
02	AGROINDÚSTRIA			2	80	67		
03	ARTE		2	2	160	133		
04	BIOLOGIA	2	2	2	240	200		
05	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	240	200		
06	FILOSOFIA	2	2	2	240	200		
07	FÍSICA	2	2	2	240	200		
08	FUNDAMENTOS DE AGROECOLOGIA	2	2		160	133		
09	GEOGRAFIA	2	2	2	240	200		
10	HISTÓRIA	2	2	2	240	200		
11	HORTICULTURA	3	2	2	280	233		
12	INFRAESTRUTURA RURAL		2	2	160	133		
13	LEM: INGLÊS	2			80	67		
14	LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	3	3	3	360	300		
15	MATEMÁTICA	3	3	3	360	300		
16	PRODUÇÃO ANIMAL	4	3	3	400	333		
17	PRODUÇÃO VEGETAL	3	3	3	360	300		
18	QUÍMICA	2	2	2	240	200		
19	SOCIOLOGIA	2	2	2	240	200		
20	SOLOS	2	2	2	240	200		
	TOTAL	40	40	40	4800	4000		
ESTÁGIO SUPERVISIONADO		PROFISSIONAL			2	2	160	133



PROCESSO N° 2264/13

1.4 Certificação (fl. 321)

O aluno ao concluir o Curso Técnico em Agropecuária, conforme organização curricular aprovada, receberá o Diploma de Técnico em Agropecuária.

1.5 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênios com:

- MG Agropecuária
- Cooperativa de Laticínios de Mandaguari Ltda
- Granja Ouro Branco

Os termos de convênio estão anexados às fls. 479 a 487.

1.6 Relatório de Autoavaliação do Curso (fl. 478)

ANO	SÉRIE	TURMAS	MATRICULADOS	DESISTENTES	TRANSFERIDOS	REMANEJADOS	REPROVADOS	APROVADOS
2009	1ª	A	54	-	12	-	02	40
	2ª	A – B	56	-	05	04	-	47
	3ª	A – B	70	01	01	-	-	68
2010	1ª	A – B	84	-	07	02	05	70
	2ª	A	37	-	01	-	-	36
	3ª	A – B	51	-	01	-	-	50
2011	1ª	A – B	64	-	05	-	01	58
	2ª	A – B	69	-	04	-	-	65
	3ª	A	38	-	01	-	01	36
2012	1ª	A – B	66	-	05	-	03	58
	2ª	A – B	57	-	02	-	05	50
	3ª	A – B	65	-	01	-	-	64



PROCESSO N° 2264/13

1.7 Coordenação de Curso e Estágio (fls. 58 e 60)

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
-Sergio Aparecido Izelli	-Engenheiro Agrônomo -Especialista Planejamento e Gerenciamento Urbano e Rural – Área de Concentração: Georreferenciamento de Imóveis Urbanos e Rurais	-Coordenação de Curso
-Silvana Valério Solovi	-Engenheira Agrônoma -Especialista em Gestão e Manejo Ambiental na Agroindústria -Especialista em Prática Docente: trabalho e cidadania	-Coordenação de Estágio

1.8 Comissão de Verificação (fl. 329)

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 263/13, de 17/06/13 – NRE de Campo Mourão, integrada pelos técnicos pedagógicos: Lúcia Tomaz de Souza Santos, licenciada em Ciências; Sonia Senger, licenciada em Letras e como perito Valdir Schiavon, Engenheiro Agrônomo e especialista em Engenharia da Manutenção, emitiu laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do curso.

1.9 Parecer DET/SEED (fls. 465 e 466)

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 326/13 – DET/SEED, encaminha ao CEE/PR o processo para a renovação do reconhecimento do curso.

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio.

Da análise do processo constata-se que os docentes possuem qualificação de acordo com as disciplinas indicadas.

O Perito da Comissão de Verificação informa que a instituição de ensino, dispõe de infraestrutura dos espaços de aprendizagem adequados. A biblioteca possui acervo bibliográfico que atende plenamente o



PROCESSO N° 2264/13

curso pretendido. Possui laboratório de Agroindústria de Leite e de Agroindústria de carne, para aprimoramento da aprendizagem (fl. 338).

A Coordenadoria de Projetos COP/DEPO - Assessoria do Corpo de Bombeiros da PMPR, informa que todas as escolas deverão sofrer intervenções para adequação de suas unidades, prevendo numa primeira etapa a regularização das vias de abandono, instalação de extintores de incêndio, iluminação e sinalização de emergência. Tão logo a unidade escolar cumpra os requisitos estipulados na primeira etapa do programa, será emitido o Certificado de Conformidade.

Foram apensados ao processo em 18/06/14, o referidos documentos: cópia do Parecer n° 304/10 – CEE/CEB, quadro de alunos do Relatório de Autoavaliação do Curso e os Termos de Cooperação Técnica (fls. 470 a 487).

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, regime de matrícula anual, carga horária de 4.000 horas, mais 133 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 4.133 horas, período mínimo de integralização do curso de 03 anos letivos, 40 vagas por turma, presencial, do Centro Estadual de Educação Profissional Agrícola de Campo Mourão, do município de Campo Mourão, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 05 anos, a partir de 13/06/13 até 13/06/18, de acordo com as Deliberações n° 09/06 e n° 02/10 - CEE/PR.

Recomendamos a Mantenedora:

a) garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança, necessárias para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares;

b) que a formação pedagógica dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro *on line* no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;



PROCESSO N° 2264/13

b) adequar o Plano de Curso de acordo com a Deliberação nº 05/13 - CEE/PR, de 10/12/13, que dispõe sobre as normas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio;

c) atender o contido na Deliberação nº 03/13 - CEE/PR, de 04/10/13, que dispõe sobre as normas para a regulação, supervisão e avaliação da Educação Básica, quando da solicitação da renovação do reconhecimento do curso.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 15 de julho de 2014.

Romeu Gomes de Miranda
Vice-Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE